



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 565 , de 2005.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE :**

**DISPENSAR** o servidor efetivo **IVALDO VIEIRA DE PÁDUA**, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 11.531-57, CPF nº 443.465.811-53, da atribuição de executor do contrato abaixo especificado:

Empresa/Objeto		Processo	Contrato
Empresa:	Café Forte – Indústria e Comércio Ltda.	1200/04	NE
Objeto:	Fornecimento de café torrado em grãos		

Brasília, 14 de setembro de 2005.

  
Deputado **FÁBIO BARCELLOS**  
Presidente